PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.345/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1832/2008

"Dá nome de Osvaldo Lino da Silva, ao Campo Municipal da Comunidade de Penedos, localizado neste Município de Piumhi.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Osvaldo Lino da Silva,** o Campo Municipal da Comunidade de Penedos, localizado neste Município de Piumhi/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 09 de maio de 2.008.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal